



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 60/2017, Pregão Presencial nº 37/2017, às empresas **ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME, ERON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME e NOVA RETICAR LTDA** por terem sido declaradas vencedoras pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPOSIÇÃO E CONSERTOS NA MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2011.

Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot
Fornecedor 39-ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME					
1	JUNTA 73151829 (845)	UND	1,0000	R\$ 10,0000	R\$ 10,00
2	ANEL 9843376 (845)	UND	2,0000	R\$ 15,0000	R\$ 30,00
3	CONEXÃO 84180859 (845)	UND	2,0000	R\$ 150,0000	R\$ 300,00
4	JUNTA 75257147 (845)	UND	8,0000	R\$ 10,0000	R\$ 80,00
5	JUNTA 87625332 (845)	UND	4,0000	R\$ 20,0000	R\$ 80,00
6	JUNTA 73161784 (845)	UND	2,0000	R\$ 10,0000	R\$ 20,00
7	VEDAÇÃO 87625377 (845)	UND	4,0000	R\$ 100,0000	R\$ 400,00
8	BUCHA 87625378 (845)	UND	2,0000	R\$ 359,5000	R\$ 719,00
9	ARRUELAS 87625386 (845)	UND	2,0000	R\$ 100,0000	R\$ 200,00
10	CALÇO 87625385 (845)	UND	2,0000	R\$ 300,0000	R\$ 600,00
11	VEDADOR 75326525 (845 B)	UND	4,0000	R\$ 60,0000	R\$ 240,00
12	BUCHA 75246450 (845 B)	UND	2,0000	R\$ 60,0000	R\$ 120,00
13	ANEL 75253782 (845 B)	UND	2,0000	R\$ 50,0000	R\$ 100,00
14	ANEL 73155650 (845 B)	UND	2,0000	R\$ 50,0000	R\$ 100,00
15	VÁLVULA 75312749 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 80,0000	R\$ 80,00
16	FILTRO 73125853 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 40,0000	R\$ 40,00
17	ANEL 70923594 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 3,0000	R\$ 3,00
18	ANEL 70924146 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 3,0000	R\$ 3,00
19	VÁLVULA 75289639 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 1.055,0000	R\$ 1.055,00
20	GUIA 87618963 (845)	UND	2,0000	R\$ 200,0000	R\$ 400,00
21	SENSOR 8603398 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 950,0000	R\$ 950,00
22	ARRUELA DE AÇO FURO 40MM	UND	30,0000	R\$ 4,0000	R\$ 120,00
23	ARRUELA AÇO FURO 45 MM	UND	30,0000	R\$ 4,0000	R\$ 120,00
24	ARRUELA DE AÇO FURO 50MM	UND	30,0000	R\$ 4,0000	R\$ 120,00
25	SOLENOIDE 87420953 BASE 10 CM (845)	UND	1,0000	R\$ 500,0000	R\$ 500,00
26	SENSOR 73112470 (845)	UND	1,0000	R\$ 800,0000	R\$ 800,00
27	JUNTA 71100622	UND	1,0000	R\$ 30,0000	R\$ 30,00
28	TUBO 75311187 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 1.114,0000	R\$ 1.114,00
29	MANGUEIRA 75320219 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 33,0000	R\$ 33,00
30	FILTRO DE AR Nº75248729 (CASE 845)	UND	1,0000	R\$ 115,0000	R\$ 115,00
31	FILTRO DE AR Nº75248730 (CASE 845)	UND	1,0000	R\$ 34,0000	R\$ 34,00
32	MANGUEIRA 71100929 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 300,0000	R\$ 300,00
33	VEDADOR 752878969 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 120,0000	R\$ 120,00
34	CREMALHEIRA J905427 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 500,0000	R\$ 500,00
35	PARAFUSOS 75287975 (845 B)	UND	12,0000	R\$ 1,0000	R\$ 12,00
36	VEDAÇÃO 75287885 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 2,0000	R\$ 2,00
37	ARRUELA 87537674 (845 B)	UND	6,0000	R\$ 70,0000	R\$ 420,00
38	ANEL 75286331 (845 B)	UND	2,0000	R\$ 2,0000	R\$ 4,00
39	GRAMPO 75208924 (845 B)	UND	6,0000	R\$ 2,0000	R\$ 12,00
40	ARRUELA 75288051 (845 B)	UND	2,0000	R\$ 4,0000	R\$ 8,00
41	VEDAÇÃO 75312175 (845 B)	UND	6,0000	R\$ 8,0000	R\$ 48,00
42	VEDADOR 75312184 (845 B)	UND	2,0000	R\$ 4,0000	R\$ 8,00
43	SENSOR TEMP. 321446A1 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 80,0000	R\$ 80,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

44	SENSOR 1983238C1 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 200,0000	R\$ 200,00
45	SENSOR 84268384 (845B E 845)	UND	1,0000	R\$ 200,0000	R\$ 200,00
46	AMORTECEDOR 87559372 (845 B)	UND	2,0000	R\$ 300,0000	R\$ 600,00
47	SENSOR 84122333 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 350,0000	R\$ 350,00
69	BOMBA HIDRÁULICA 75323556 (845)	UND	1,0000	R\$ 7.390,0000	R\$ 7.390,00
70	BOMBA DIREÇÃO E FREIO 87735592 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 2.290,0000	R\$ 2.290,00
				Total	R\$ 21.060,00
Fornecedor 12169-NOVA RETICAR LTDA					
48	PISTÃO E ANÉIS SERIE B TURB (845 B)	JG	1,0000	R\$ 1.614,0000	R\$ 1.614,00
49	TUCHO VAL CUMMINS SERIE B/C FERRO (845 B)	UND	12,0000	R\$ 30,0000	R\$ 360,00
50	CABECOTE MOTOR MONTADO (845 B)	UND	1,0000	R\$ 2.726,0000	R\$ 2.726,00
51	COLETOR DE ESCAPE (845 B)	UND	1,0000	R\$ 800,0000	R\$ 800,00
52	BIELA MOTOR FRATURADA (845 B)	UND	6,0000	R\$ 208,0000	R\$ 1.248,00
53	FILTRO COMBUSTÍVEL (845 B)	UND	1,0000	R\$ 40,0000	R\$ 40,00
54	FILTRO DIESEL (845 B)	UND	1,0000	R\$ 39,0000	R\$ 39,00
55	BRONZINA BIELA (845 B)	JG	1,0000	R\$ 252,0000	R\$ 252,00
56	BRONZINA MANCAL 025 (845 B)	JG	1,0000	R\$ 263,0000	R\$ 263,00
57	BOMBA ÓLEO CUMMINS SERIE B 6 CIL (845 B)	UND	1,0000	R\$ 344,0000	R\$ 344,00
58	BOMBA DE AGUA (845 B)	UND	1,0000	R\$ 197,0000	R\$ 197,00
59	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR E INFERIOR (845 B)	UND	1,0000	R\$ 643,0000	R\$ 643,00
60	CAMISA DE CILINDRO 020 (845 B)	UND	6,0000	R\$ 60,0000	R\$ 360,00
61	BICOS INJETORES CUMMINS (845 B)	UND	6,0000	R\$ 400,0000	R\$ 2.400,00
62	TURBO COMPRESSOR HOLSET HX 35	UND	1,0000	R\$ 2.018,0000	R\$ 2.018,00
63	RETIFICAR VIRABREQUIM MB 6CIL,MEDIR ALTURA DE PISTÃO , RETIFICAR ENCAMISAR E PLAINAR BLOCO ,TROCAR SELO , TROCAR BUCHA DE COMANDO 6 CIL. GAS. ,RETIFICAR ALOJAMENTO DE MANCAIS ,MONTAGEM COMPLETA DE MOTOR,BALANCEAR VIRABREQUIM VOLANTE E PLATO ,RETIFICA EM BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS INJETORES .	UND	1,0000	R\$ 2.996,0000	R\$ 2.996,00
				Total	R\$ 16.300,00
Fornecedor 14709-ERON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME					
64	VEDAÇÃO 87625368 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 250,0000	R\$ 250,00
65	VEDAÇÃO 87625367 (845 B)	UND	1,0000	R\$ 400,0000	R\$ 400,00
66	VEDADOR 87625355 SISTEMA DE FREIO (845 B)	UND	1,0000	R\$ 260,0000	R\$ 260,00
67	VEDADOR 87625357 SISTEMA DE FREIO (845 B)	UND	1,0000	R\$ 300,0000	R\$ 300,00
68	ANEL 87625356 SISTEMA DE FREIO (845 B)	UND	1,0000	R\$ 90,0000	R\$ 90,00
				Total	R\$ 1.300,00
				Total Geral	R\$ 38.660,00

VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 5.890,00

VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 5.490,00

VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 16.300,00

VALOR TOTAL LOTE 04: R\$ 1.300,00

VALOR TOTAL LOTE 05: R\$ 7.390,00

VALOR TOTAL LOTE 06: R\$ 2.290,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Lote 03:

A administração convocará o vencedor da Licitação para assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a homologação, sob pena de decair do direito à contratação e, ainda, sofrer multa prevista no item 21 deste Edital.

Se dentro do prazo estipulado, o convocado não assinar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para sua assinatura, em igual prazo e condições inclusive quanto ao preço imposto ao 1º classificado, ou então, revogar a licitação, sem prejuízo das penalidades previstas no art.81 da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Contrato vigorará até a conclusão dos serviços e seu recebimento definitivo por parte do setor competente da Prefeitura, entendendo-se até o término do período de garantia.

Lotes 01, 02, 04, 05 e 06:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

O contrato será a própria nota de empenho da despesa.

DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DO OBJETO:

Lote 03 - O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato Administrativo.

Lotes 01, 02, 04, 05 e 06: O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo Depto de Licitações.

DO LOCAL DE RETIRADA E DA ENTREGA DO OBJETO:

Lote 03 - O objeto deverá ser retirado na garagem da Prefeitura Municipal de Nova Bassano, sita à Rua Silva Jardim, 824, devendo a empresa vencedora transportá-lo até o local da prestação dos serviços e, após a conclusão dos mesmos, entregá-lo no local onde foi retirado. Todas as despesas com transporte do objeto, tanto para sua retirada quanto para sua entrega, ficarão a cargo da licitante vencedora. As peças substituídas deverão ser entregues juntamente com o motor, o qual deverá estar devidamente montado, regulado e testado previamente.

Lotes 01, 02, 04, 05 e 06 - O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Garagem Municipal, em horário de expediente – Rua Silva Jardim, 824.

OBS.: Não serão aceitas, no momento da entrega, peças de marcas diferentes daquelas ofertadas na proposta vencedora.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S. Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2017	7	1	26	782	16	2284	1	333903919000000		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1221
										OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	347
										Manutencao Frota de Veiculos e Maquinas - Secr. Obras	
2017	7	1	26	782	16	2284	1	333903039000000		MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1217
										MATERIAL DE CONSUMO	345
										Manutencao Frota de Veiculos e Maquinas - Secr. Obras	

DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS:

A garantia mínima das peças e dos serviços prestados será de 06 (seis) meses (lote 03) e 03 (três) meses (lotes 01, 02, 04, 05 e 06), contados da data do seu recebimento, contra qualquer defeito de fabricação, ficando excluídos da garantia, exclusivamente, os defeitos que vierem a ocorrer em decorrência de caso fortuito, força maior, desde que devidamente comprovados.

DAS PENALIDADES:

A recusa pelo fornecedor em entregar o objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega acarretará a multa de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo da aplicação sucessiva de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado inadimplido e demais sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia defesa.

Nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a)** ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b)** apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c)** retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d)** não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após adjudicação;
- e)** comportamento inidôneo;
- f)** cometimento de fraude fiscal;
- g)** fraudar a execução do contrato;
- h)** falhar na execução do contrato.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Art. 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Nova Bassano, 21 de Junho de 2017.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal